

Sinistro – Formulário Único de Indenização Integral

Orientações gerais

- O termo deve ser completamente preenchido, de forma digital ou manual.
- Após o preenchimento o termo deve ser impresso, assinado e digitalizado. A assinatura precisa estar igual à do documento de identificação.
- Você deve assinar o termo, caso seja o segurado.
- Se você for um terceiro envolvido no acidente, a assinatura no termo deve ser do proprietário legal do veículo (nome no Documento de Transferência do Veículo - DUT/CRV - ou Autorização Eletrônica para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV-e).
- Caso os dados bancários não sejam de quem assinar o termo, é necessário reconhecer firma por autenticidade.
- Atenção! Ao enviar esse formulário, o assinante declara a veracidade das informações e assume total responsabilidade civil ou criminal, caso seja constatada qualquer falsidade nos dados preenchidos, ou por eventual rejeição de crédito.
- O termo e a documentação necessária devem ser enviados de acordo com a orientação disponível na Relação de Documentos. [Clique aqui e confira.](#)

Dados do Sinistro

Nome do segurado ou terceiro Data do Sinistro

Nº do Sinistro Nº da Apólice

Veículo Placa Chassi

Dados Bancários

Nome do titular da conta CPF/CNPJ do titular

Relação com o reclamante do sinistro: O próprio Outro. Especifique:

Banco Nº do banco Nº da agência Dígito

Conta Corrente Conta Poupança Nº da conta Dígito

Declaração

Autorizo que sejam deduzidos da indenização integral do veículo acima, assumindo integral responsabilidade por débitos existentes de IPVA, multas, DPVAT, licenciamento, taxas de transferência, multa de averbação, obtenção de 2ª via de CRV e, ainda, débitos relativos ao financiamento do veículo, conforme carta de saldo devedor. A quitação deste(s) débito(s) acarretará a perda do direito à defesa prévia e que a pontuação desta(s) será(ão) computada(s) no meu prontuário (CNH).

Caso seja segurado, autorizo que seja deduzido da indenização integral do veículo acima, débitos existentes relativos a parcelas do prêmio da apólice.

Em relação aos débitos em status de autuação, **que não serão** de deduzidos da indenização, após serem caracterizadas como efetivas penalidades, deverão ser quitados sob minha responsabilidade e ainda deverei prestar tal informação à Seguradora.

Com a efetivação do crédito, dou a Allianz Seguros S.A., inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 61.573.796/0001-66, Inscrição Estadual 108.063.509.113, situada na Rua Eugênio de Medeiros nº 303, ands. 1-parte, 2 ao 9, 15 e 16, Pinheiros, São Paulo - CEP: 05425-000, plena e irrevogável quitação de valores e direitos, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, relacionado ao referido evento.

Local Data

Assinatura do segurado ou terceiro



Serviços e informações do seu seguro

Portal Allianz Cliente

ACESSE AGORA

App Allianz Cliente Auto



Allianz Seguros S.A., CNPJ: 61.573.796/0001-66, Rua Eugênio de Medeiros nº 303, ands. 1-parte, 2 ao 9, 15 e 16, Pinheiros, São Paulo - CEP: 05425-000. Processo SUSEP nº 15414.002216/2004-57. Linha Direta Allianz Seguros: 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas), 0800 777 7243 (demais regiões). Ouvidoria Allianz Seguros: 0800 771 3313. Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala: 08000 121 239 (SAC 24 horas).